



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 11 de setembro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 241/2018, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 241/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.054.366,01 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo), para atender à execução de obras de infraestrutura urbana, execução de 191.135,49 m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com espessura 3,50 cm de espessura em diversas vias do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.08	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO –	R\$	4.054.366,01
3	CONVÊNIO Nº 1332/2018 –		
	PROCESSO Nº 718824/2018 –		
	SEPG/SSAM		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	4.000.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 02 – TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS VINCULADOS	E CONVÊNIOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	54.366,01
FONTE DE RECURSO	DE 01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação oriundos do Convênio nº 1332/1028 – Processo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

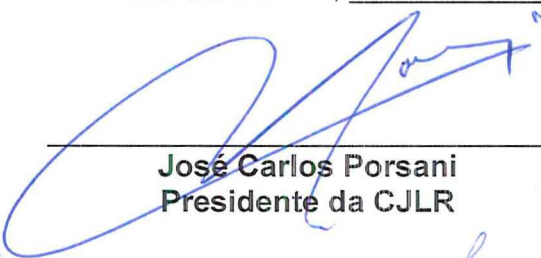
Folha 020
Proc. 348/2018
Resp. Coel

718824/2018, celebrado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, _____



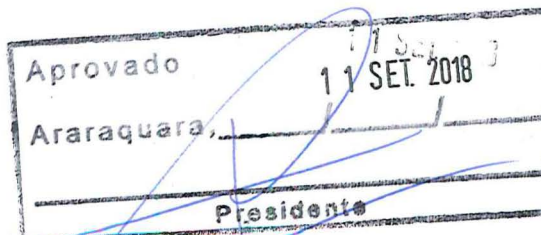
José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria


Aprovado
Araraquara, _____

Presidente

11 SET. 2018